

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 17/07/2008

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 06/07/2008 e 09/07/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série-A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### **SÉRIE A** **ATLETAS**

221 - Gilson dos Santos Junior, nº 03 – equipe São Bento – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**

222 - Mauro Augusto da Silva, nº 05 – equipe Barretos II – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**

223 - Paulo Henrique Simão dos Santos, nº 18 – equipe Frigorífico – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**

224 - Reinaldo Vicente Simão, nº 04 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**

### **DIRIGENTES**

225 - José Vicente – diretor da equipe Os Camarões – art. 4º, VIII – **Advertência**

226 - Roberval da Costa Barbosa – diretor da equipe São Bento – art. 4º, VI - **suspensão por 60 (sessenta) dias de todas as atividades da LBF, a contar a partir de 07/07/2008, até 05/09/2008.**

### **REQUERIMENTOS**

227 - Equipe Barretos II Futebol Clube – Requerimento para desligamento do atleta Danilo Roberto Cardoso. – **Foi deferido pela C.D. o cancelamento da ficha, sem qualquer penalidade.**

### **SÉRIE B-1** **ATLETAS**

228 - Gustavo Fernandes Pinto, nº 11 – equipe Sap. São Marcos – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**

229 - Janilton de Brito Silva, nº 06 – equipe Sap. São Marcos – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**

230 - Juliano Clemente Borges, nº 22 – equipe Bandeirante – art. 5º, I - **suspensão por 2 (duas) partidas**

# JULGAMENTOS

## SÉRIE B-2 ATLETAS

231 - André Luis Barbosa, nº 05 – equipe Medieval – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**

232 - Denis Pena Pereira, nº 19 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**

233 - Luis Henrique Pinto, nº 06 – equipe Aeroporto – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida**

## RURAL ATLETAS

234 - Alex Pereira Garcia, nº 21 – equipe Independente – art. 5º, IV - **suspensão por 2 (duas) partidas**

## **EQUIPES**

235 - Gulas Lanches e Buffet Coqueiro – art. 17 do Regulamento do Campeonato, c.c. art. 3º, I, do anexo Disciplinar. **Deferido a realização de outra partida, em data a ser definida pela LBF.**

## RURAL – JOGO DO DIA 09/07/2008

### ATLETAS

236 - Leandro Monte, nº 02 – equipe Prosegurança – art. 5º, I - **suspensão por 2 (duas) partidas.**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente da C.D.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário da C.D.

DR. CHAFEI AMSEI NETO  
Membro Suplente